



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA D
MARQUINH

DECRETO Nº 068/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 995 de 25 de junho de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

002 – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

08.243.0008-1079 – FIA - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR

3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Valor: R\$ 70.000,00

Conta Despesa: 00125

Fonte: 00966

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

002 – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

08.243.0008-1079 – FIA - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 300.000,00

Conta Despesa: 00135

Fonte: 00966

08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL

002 – Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente

08.243.0008-1079 – FIA - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 40.000,00

Conta Despesa: 00145

Fonte: 00966

TOTAL R\$ 410.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação, conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

CONTA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
17.29.51.01.05.00.00.00.00	FIA - Deliberação nº 013/2025 - CEDCA/PR	R\$ 410.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
Cidade Marquinhos - RJ
Rua T. dos Anjos, s/nº - CEP: 85.88-000 - Centro - Marquinhos - RJ.
Fone/Fax: (092)31 01730
Fonte: (092)31 01730

67 - SECRETARIA DE SAÚDE
1116 - Fundo Municipal de Saúde
10.391.0007-2028 - Manutenção do Conselho de Saúde
R\$ 5.73.26.96,00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R\$ 105.000,00
Conta Despesa: 011760
Fonte: (092)31 01730

67 - SECRETARIA DE SAÚDE
1010 - Fundo Municipal de Saúde
10.391.0007-2028 - Manutenção do Conselho de Saúde
R\$ 5.73.26.96,00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 824.123,28
Conta Despesa: 101750
Fonte: (092)31 01730

67 - SECRETARIA DE SAÚDE
1016 - Fundo Municipal de Saúde
10.391.0007-2028 - Manutenção do Conselho de Saúde
R\$ 5.73.26.96,00 - Material de Consumo
Valor: R\$ 50.000,00
Conta Despesa: 011760
Fonte: (092)31 01730

TOTAL R\$ 984.123,28

Atença P.: Esta DRE está em vigor na data de sua publicação.

Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
Cidade Marquinhos - RJ
Rua T. dos Anjos, s/nº - CEP: 85.88-000 - Centro - Marquinhos - RJ.
FONE/FAX: (092)31 01730
DECRETO Nº 8639/25

SOLÉIA, Alina - Chefe Adicional
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
de 2025 e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Complementar Estadual nº 895 de 20 julho de 2005,

Artigo 1º. Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal, autorizado a criar Cédula Adicional Expediente, no Conselho Geral de Marquinhos, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ 415.000,00. Guarnecendo-a com os cargos e níveis no regime de carreira regulamentares.

68 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
1001 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
08.343.0008-0179 - Fm - Beneficência nº 01/2025 - CELECAPIA
R\$ 3.100.000,00 - Reserva, sem o Bônus Por Distribuição Global
Valor: R\$ 71.000,00
Conta Despesa: 00135
Fonte: (092)31 01730

68 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
1001 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência
08.343.0008-0179 - Fm - Beneficência nº 01/2025 - CELECAPIA
R\$ 3.100.000,00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 200.000,00
Conta Despesa: 00135
Fonte: (092)31 01730

68 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL
1001 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência
08.343.0008-0179 - Fm - Beneficência nº 01/2025 - CELECAPIA
R\$ 3.100.000,00 - Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 40.000,00
Conta Despesa: 00145
Fonte: (092)31 01730

TOTAL R\$ 415.000,00

Atença P.: Para dar ciência ao efeito anterior, ao artigo anterior, não serão utilizados como recursos a serem disponibilizados, conforme descrito no top acima.

EXCESSO ARRECAMBAÇÃO: R\$ 150,00
DIREITO RECEITA: R\$ 150,00
T. 12.87 / 01.02.00.00.30.00 - Fm - Despesa nº 01/2025 - CELECAPIA - R\$ 150,00

Atença P.: Esta DRE está em vigor na data de sua publicação.

Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRAS DO IGUAÇU-PR
(144) 3532-8200 CNPJ: 07.305.962/0001-49
CERTÃO 2025-2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025/PQOI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECURSOS PARA O AMBATELAMENTO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE QUEBRAS DO IGUAÇU-PR.

O recebimento das propostas será iniciado às 08:00 HORAS DO DIA 07 DE JULHO DE 2025. O recebimento das propostas será até as 07:59 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2025. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2025. A sessão de disputa das propostas terá início às 08:30 HORAS DO DIA 18 DE JULHO DE 2025.

LOCAL: Sistema de Bolsa Nacional de Licitações – BNC (open.bnc.org.br)

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CERVELLO CHAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.pncp.gov.br/pnnp/), no Sistema de Licitação da Bolsa Nacional de Comércio – BNC (open.bnc.org.br), no Portal do Município de Quebras do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quebrasdoiguacu.pr.gov.br/).

Quebras do Iguaçu, 01 de julho de 2025.

RAFAEL CERVELLO CHAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quebras do Iguaçu/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRAS DO IGUAÇU-PR
(144) 3532-8200 CNPJ: 07.305.962/0001-49
CERTÃO 2025-2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025/PQOI

A presente licitação tem como objeto o fornecimento de materiais para manutenção e ampliação do Casa Arco Galvão - Vila do Uva, vinculada à Secretaria de Assistência Social do município de Quebras do Iguaçu-PR, de acordo com as condições descritas e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Todas as informações de tempo e prazo existentes no Edital e durante a sessão pública observando, obrigatoriamente, o horário de Brasília - GF.

ÍNIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 hrs do dia 03 de julho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: ÀS 07:59 horas do dia 17 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: ÀS 08:00 horas do dia 17 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: ÀS 08:00 horas do dia 17 de julho de 2025.
ÍNIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: ÀS 09:00 horas do dia 17 de julho de 2025.

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS open.bnc.org.br, CONCORRÊNCIA: No Termo Eletrônico, após registro de preço global por lote, tipo menor preço, a proposta final e sem reajuste de acordo com Edital.

O termo de referência com o íntegro texto do Edital, seus respectivos anexos, disponíveis a Planilha, poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, ou diretamente na Plataforma da Bolsa Nacional de Comércio (<https://open.bnc.org.br>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da Plataforma.

Quebras do Iguaçu, 01 de julho de 2025.

RAFAEL CERVELLO CHAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quebras do Iguaçu/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRAS DO IGUAÇU-PR
(144) 3532-8200 CNPJ: 07.305.962/0001-49
CERTÃO 2025-2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025/PQOI

OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS PARA CONSUMO JUNTADO A COZEIRINA DO HOSPITAL MUNICIPAL) DO MUNICÍPIO DE QUEBRAS DO IGUAÇU/PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

NOME DO EMPREENTELA: "Admty" (inscrição de nº 30. de São Paulo nº 14.135021).

ÍNIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 horas do dia 03 de julho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: ÀS 07:59 horas do dia 15 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: ÀS 08:00 horas do dia 15 de julho de 2025.
ÍNIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: ÀS 09:00 horas do dia 15 de julho de 2025.

LOCAL: Sistema de Bolsa Nacional de Licitações – BNC (open.bnc.org.br)

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CERVELLO CHAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.pncp.gov.br/pnnp/), no Sistema de Licitação da Bolsa Nacional de Comércio – BNC (open.bnc.org.br), no Portal do Município de Quebras do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quebrasdoiguacu.pr.gov.br/).

Quebras do Iguaçu, 01 de julho de 2025.

RAFAEL CERVELLO CHAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quebras do Iguaçu/PR